

**Perfin Foresight
Institucional FIC FIA**

Aberto para captação

A estratégia **Perfin Foresight (Long Only)** possui investimentos de longo prazo em empresas brasileiras listadas em bolsa, sem restrições de liquidez ou valor de mercado. O fundo utiliza-se de análise fundamentalista para compor o seu portfólio, baseado no diferencial existente entre o valor econômico intrínseco das ações e seu valor de mercado de forma a maximizar a expectativa de retorno, mas principalmente evitar riscos.

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO
2020	Fundo	2,12%	-3,59%	-34,02%	13,89%	8,87%	8,04%	8,34%	-2,06%					-7,67%
	Ibov	-1,63%	-8,43%	-29,90%	10,25%	8,57%	8,76%	8,27%	-3,44%					-14,07%
2019	Fundo	8,29%	-0,93%	-0,57%	3,02%	2,98%	3,95%	1,06%	-0,72%	3,39%	3,22%	2,74%	8,64%	40,61%
	Ibov	10,82%	-1,86%	-0,18%	0,98%	0,70%	4,06%	0,84%	-0,67%	3,57%	2,36%	0,95%	6,85%	31,58%
2018	Fundo	5,17%	-0,38%	0,16%	0,01%	-9,54%	-4,44%	5,38%	-3,75%	3,03%	11,17%	3,96%	1,70%	11,44%
	Ibov	11,14%	0,52%	0,01%	0,88%	-10,87%	-5,20%	8,88%	-3,21%	3,48%	10,19%	2,38%	-1,81%	15,03%
					2012	2013	2014	2015	2016	2017	12M	24M	ACUM.	
	Fundo				14,61%	1,24%	-8,03%	-9,06%	40,16%	27,06%	10,32%	57,22%	150,00%	
	Ibov				-5,52%	-15,50%	-2,91%	-13,31%	38,93%	26,86%	-1,25%	29,59%	54,04%	

A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos

PERFORMANCE

Retorno acumulado desde 02/04/2012



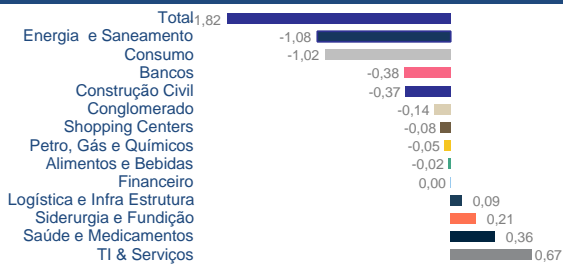
RISCO X RETORNO

	Institucional	Ibovespa
Retorno anualizado	11,5% (desde o início)	5,3% (desde o início)
Volatilidade anualizada	31,1% (24 M)	34,5% (24 M)

PATRIMÔNIO (R\$ MM)

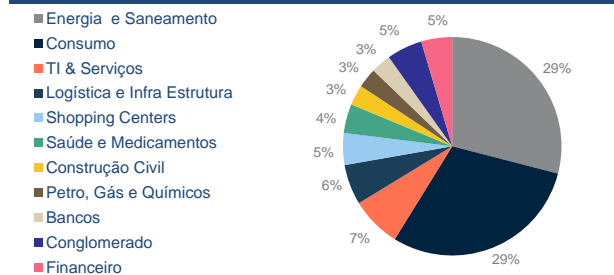
PL atual	PL últimos 12 meses	PL atual da estratégia
401.022.410	308.080.623	496.106.635

CONTRIBUIÇÃO SETORIAL (em %)



EXPOSIÇÃO LÍQUIDA POR SETOR

Exposição ajustada ao delta das opções de hedge



CAPITALIZAÇÃO DE MERCADO

	% DO PL
> R\$ 5 bi	85
R\$ 1 bi - R\$ 5 bi	15
< R\$ 1 bi	0

CONCENTRAÇÃO DO PORTFÓLIO

	% DO PL
Cinco maiores	40

EXPOSIÇÃO

	% DO PL
Exposição líquida	87
Liquidez (dias)	100
% PL liquidado em menos de 30 dias corridos	

INFORMAÇÕES GERAIS

Categoria Anbima:	Fundo de Investimento de Ações Livre (301116)
Gestor:	Perfin Administração de Recursos LTDA
Administrador:	Bradesco
Custodiante:	Bradesco
Auditor:	Ernst & Young Auditores Independentes
Início do fundo:	2 de abril de 2012
Imposto de renda:	Alíquota de 15% sobre o rendimento auferido.
Público-alvo:	O Fundo está sujeito resoluções do CMN nº 3.792/09 e 3.922/10 e suas alterações posteriores

Aplicação mínima:	R\$ 5.000,00
Movimentação mínima:	R\$ 1.000,00
Saldo mínimo:	R\$ 1.000,00
Cota de aplicação:	D+0 (para solicitações efetuadas até 14hs)
Cota de resgate:	D+30
Liquidação aplicação:	D+0
Liquidação resgate:	D+2 (úteis após a cotização)
Taxa de administração:	2,0% a.a.
Taxa de performance:	20% sobre o que exceder o Ibovespa

Para informações sobre investimento, favor entrar em contato
comercial@perfin.com.br | 55 11 2526 2400 | Rua Amauri, 255 - 2º andar - Itaim Bibi - 01448-000 - São Paulo - SP

É recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seu recurso s. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Este documento foi elaborado pela Perfin Administradora de Recursos Ltda e é meramente informativo. As informações, opiniões, estimativas e previsões contidas neste documento foram obtidas ou baseadas em fontes que acreditamos ser confiáveis. Os investidores devem estar preparados para aceitar e assumir os riscos dos mercados em que o Fundo atua e, equentemente, possíveis variações no patrimônio investido. A Perfin não se responsabiliza por ganhos ou perdas consequentes do uso deste informativo. Este Fundo de investimento utiliza estratégias com derivativos como parte integrante da sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros e os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo fundo garantidor de crédito. Visando o atendimento ao exigido pela Lei nº 9.613/98, quando do ingresso do fundo, cada cotista deverá nos fornecer cópias de seus documentos de identificação entre outros documentos cadastrais.

